



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. nº08/2022

Bom Despacho, 16 de fevereiro de 2022.

Sr. Procurador Geral
Kleverson Mesquita Mello
Av. Maria da Conceição Del Duca, D. Saça, 150- Jaraguá
Bom Despacho/MG – CEP: 35600-000

Assunto: Projeto de lei complementar que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01/2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social Municipal e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - BDPREV, para adequar as alíquotas de contribuições e dar outras providências”

Senhor procurador,

Deu entrada na Câmara Municipal de Bom Despacho o Projeto de Lei Complementar nº02/2022 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01/2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social Municipal e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - BDPREV, para adequar as alíquotas de contribuições e dar outras providências” de autoria do Chefe do Executivo.

Sendo o mesmo encaminhado à procuradoria desta Casa, mencionado setor solicitou que o projeto seja complementado com documentos necessários para deliberação das Comissões Parlamentares.

Assim, encaminhamos, anexo cópia do Memorando nº13/2022/PJ.

Atenciosamente,

BRUNO LUIZ DOS SANTOS CARMO
Diretor Geral da Câmara Municipal

Recebido em 16/2/2022
marina lardoso
OAB/MG 373.303